



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LAGO VERDE  
**DIÁRIO OFICIAL**  
PODER EXECUTIVO



Edição 42/2021 Lago Verde - MA, 16/04/2021

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Lago Verde - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lago Verde poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.lagoverde.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.lagoverde.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA  
CNPJ: 06.021.174/0001-17, Prefeito Alex Cruz Almeida

Endereço: Av. Pres. Kennedy, Nº 1002, Centro,  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:

[ti@lagoverde.ma.gov.br](mailto:ti@lagoverde.ma.gov.br)

Site: <https://www.lagoverde.ma.gov.br>

SILVA Pregoeiro/CPL/PMLV

Código identificador:

54d2840bf16d95e65d600df0824d0d30e7f133f8b86eaf8959d2d64e2cbab28193  
00b7c3c07b015bb62c5563b7fe74c97eaa1fa1ab4eed4bbcf0c9ef73a3b09

**Governo**

DECRETO Nº 017 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Decreto nº 012/2021, de 04 de março de 2021, que suspende a autorização para realização de reuniões e eventos em geral, para aulas presenciais em instituições de ensino, dispõe sobre o funcionamento de atividades comerciais no município de Lago Verde, sobre o funcionamento do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de LAGO VERDE - MA, o Senhor Alex Cruz Almeida, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e atendendo ao que consta no Decreto do Estado do Maranhão. CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos; CONSIDERANDO que, por meio da Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos: CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 36.531, de 03 de março de 2021 e suas medidas suspensivas, com vistas a resguardar a saúde da coletividade; CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova

**Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-CPL/PMLV**

O PREGOEIRO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE/MA, torna público a quem de interesse for, que dará continuidade ao certame que foi suspenso no dia 31/03/2021, para que fosse preparado o mapa de classificação e apuração das propostas e fosse feito a análise das propostas para com a conformidade com o exigido com o edital, a nova reunião acontecerá às 11:00h (onze horas) do dia 16 de Abril de 2021, no mesmo local da reunião anterior com a finalidade de darmos prosseguimento ao certame. LAGO VERDE - MA, 14 de Abril de 2021.

FABIO ALVES DA



variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade; CONSIDERANDO os limites de fornecimento de insumos e de contratações de equipes médicas, para ampliação de unidades de internação hospitalar, destinadas a suprir o aumento exponencial de pacientes infectados pela COVID-19 no município de Lago Verde; CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objeto de prevenção; CONSIDERANDO ser o objetivo do Governo Municipal que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível. DECRETA Art. 1º Este Decreto, em virtude do elevado número de casos de contaminação pela COVID-19, suspende a autorização para realização de eventos e reuniões em geral e para aulas presenciais em instituições de ensino, dispõe sobre o funcionamento de atividades comerciais no município de Lago Verde, sobre o funcionamento do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Art. 2º Com vistas a resguardar a saúde da coletividade, fica suspensa, em todo o município de Lago Verde, a autorização para realização de reuniões e eventos, inclusive aqueles previstos no § 7º do Decreto 36.203, de 30 de setembro de 2020. (...) Art. 2º (...) (...) § 2º A suspensão a que se refere o caput vigorará de 16 a 30 de abril de 2021. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE. Lago Verde - MA, 16 de abril de 2021.

ALEX CRUZ ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Código identificador:

54d2840bf16d95e65d600df0824d0d30e7f133f8b86eaf8959d2d64e2cbab28193  
00b7c3c07b015bb62c5563b7fe74c97eaa1fa1ab4eed4bbcf0c9ef73a3b09



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA**

CNPJ: 06.021.174/0001-17

Prefeito Alex Cruz Almeida  
Av. Pres. Kennedy, Nº 1002, Centro,  
Telefone: (99) 3621 0533

